ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3056, de 2019

Indica ao Sr. Governador a construção de um ponto de ônibus coberto e com assento na Rodovia Raposo Tavares, altura do Km 110, sentido interior, no município de Araçoiaba da Serra.

Autoria: **Deputado Agente Federal Danilo Balas**

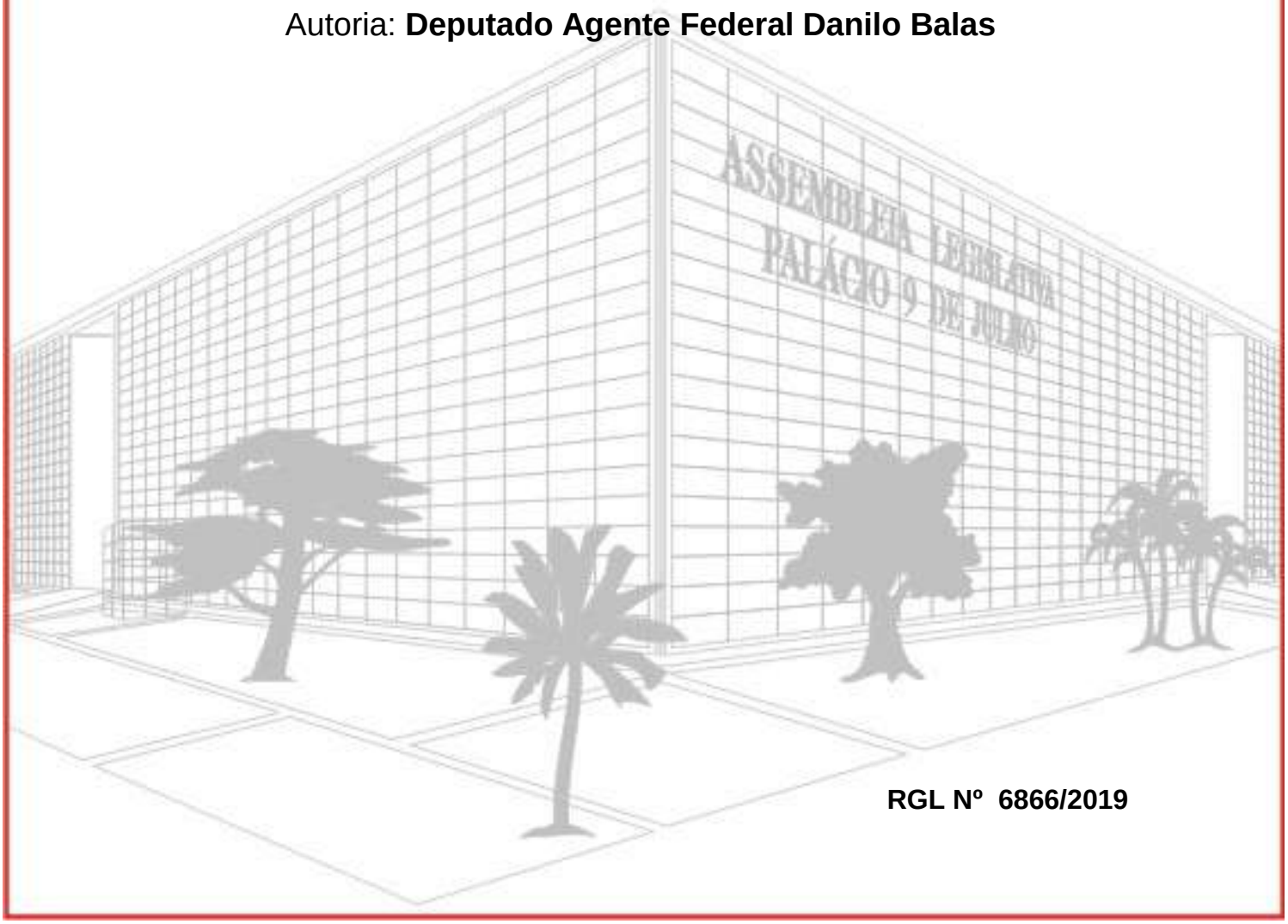

RGL Nº 6866/2019

INDICAÇÃO Nº 3056, DE 2019

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes que sejam realizados estudos e adotadas, com urgência, as providências necessárias a fim de que seja construído um ponto de ônibus coberto e com assento, na Rodovia Raposo Tavares, altura do Km 110, sentido interior, no município de Araçoiaba da Serra.

JUSTIFICATIVA

A altura do km 110 da Rodovia Raposo Tavares é utilizada como ponto para vários serviços de transporte, entre eles ônibus, peruas escolares, etc, sendo utilizado por toda a população local.

Todavia, apesar de um dos lados contar com um ponto de ônibus, o outro lado, na mesma altura, não possui um ponto coberto e com assentos, fazendo com que os usuários, inclusive mães com filhos, permaneçam esperando o transporte expostos ao sol e à chuva, entre outras intempéries.

Deste modo, é de suma importância a construção de um ponto de ônibus coberto e com assento na Rodovia Raposo Tavares, altura do Km 110, sentido interior, no município de Araçoiaba da Serra.

Sala das Sessões, em 17/09/2019.

a) Agente Federal Danilo Balas